



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, CANDIDATOS APROVADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital N º 002/2022.

A Divisão de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Dona Euzébia **CONVOCA** para o preenchimento de 02 vagas os candidatos que foram aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 002/2022 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal Dona Euzébia, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2022 onde será encaminhado a realizar exame médico admissional, a fim de serem contratados emergencialmente, por excepcional interesse público, com a finalidade de atender a solicitação urgente da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as altas demandas no Setor e a necessidade de contratação EMERGENCIAL desse Profissional, no cargo de Motorista I.

## CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

Cargo: Agente Administrativo - III- Motorista I

- 01- Welinton Gomes Cardoso Silva
- 02- Daniel Ferreira de Oliveira

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos Convocados (aprovados e/ou Classificados), conforme lista acima, deverão fazer seu agendamento junto a Setor de Recursos Humanos.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para contratação no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Dona Euzébia, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Dona Euzébia, 10 de Maio de 2023.

  
Heraldo Jose Ferreira Borges  
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL QUE O(A) PRESENTE  
EM PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
N.º 002/2023 PREFERENCIA Nº 002/2022 DA LEI  
10/05/2023  
Heraldo José F. Borges - Ass. Adm. - Tel. (35) 3211-1000